

Decreto Legislativo n.º 584, de 28 de Agosto de 2007

Concede Título de Cidadão Gracuzense

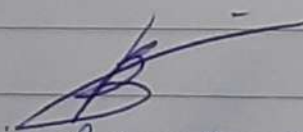
A Câmara Municipal de Gracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3.º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Gracuz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Gracuzense ao Senhor Tadeu Mussi de Amaral, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gracuz - E. S., 28 de agosto de 2007.

  
Aramis Pedro Boschetti  
Presidente da Câmara